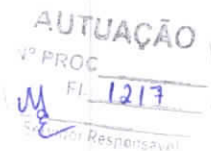




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
Sistema de Registro de Preços – SRP



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 012/2021, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o pregão eletrônico para registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **MARCIO G. A. JALES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.757.465/0001-33, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 09 de setembro de 2021

Hernane Lopes Alencar
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2021 – GP/PMSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2021 19:53:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCIO G. A. JALES EIRELI**
CNPJ: **13.757.465/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar



Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.757.465/0001-33 DUNS®: 939274511
Razão Social: MARCIO G. A. JALES EIRELI
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL
MARCIO G. A. JALES EIRELI
CNPJ: 13.757.465/0001-33**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES**, brasileiro, natural de Teresina - PI, divorciado, nascido em 05/02/1985, empresário, portador do CPF N° 001.964.863-43, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de N° 04500255237 DETRAN - PI, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferreira, N° 50, Centro, Presidente Dutra - MA - CEP 65.760-000, na qualidade de empresário da empresa **MARCIO G. A. JALES - ME**, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, N° 1102, Centro, Presidente Dutra - MA - CEP 65.760-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101797475 em 06/06/2011 e no CNPJ: 13.757.465/0001-33, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei n° 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **MARCIO G. A. JALES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa se reenquadra da condição de Microempresa para Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, II, LC n° 123, de 2006).

CLAUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

O presente girará sob a denominação de **MARCIO G. A. JALES EIRELI** com sede Avenida Jose Olavo Sampaio, N° 1102, Centro, Presidente Dutra - MA - CEP 65.760-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL
MARCIO G. A. JALES EIRELI
CNPJ: 13.757.465/0001-33**



47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (aparelhos médicos, hospitalares etc.).

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL
MARCIO G. A. JALES EIRELI
CNPJ: 13.757.465/0001-33**



CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL
MARCIO G. A. JALES EIRELI
CNPJ: 13.757.465/0001-33**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Presidente Dutra - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.



Presidente Dutra – MA, 19 de março 2021.


MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES
Titular



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLEOMAR FERREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 008788/O-5, inscrito no CPF n° 30428327320, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
30428327320	008788/O-5	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 10:52 SOB N° 21600185696.
PROTOCOLO: 210417234 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101949322. CNPJ DA SEDE: 13757465000133.
NIRE: 21600185696. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
MARCIO G. A. JALES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.757.465/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2011	
NOME EMPRESARIAL MARCIO G. A. JALES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1102	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3663-1185	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2021** às **11:19:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCIO G. A. JALES EIRELI**
CNPJ: **13.757.465/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:10 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **EA8C.CD88.05A7.FDDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.757.465/0001-33

Razão Social: MARCIO G A JALES ME

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1102 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA /
65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

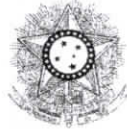
Validade: 22/08/2021 a 20/09/2021

Certificação Número: 2021082202363495885252

Informação obtida em 01/09/2021 08:25:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: MARCIO G. A. JALES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.757.465/0001-33

Certidão nº: 18761121/2021

Expedição: 15/06/2021, às 11:02:49

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO G. A. JALES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.757.465/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

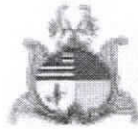
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 181367/21 **Data da** 08/07/2021 11:57:51
Inscrição Estadual: 123595940 **CPF/CNPJ:** 13757465000133
Razão Social: MARCIO G A JALES EIRELI
Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1102 CEP: 65760000
Telefone: (99)36631185 **Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	9117630000476	10/07/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4918630000547	26/10/2018	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/07/2021 11:57:51



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 045041/21 **Data da** 01/07/2021 15:00:01
Inscrição Estadual: 123595940 **CPF/CNPJ:** 13757465000133
Razão Social: MARCIO G A JALES EIRELI
Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1102 CEP: 65760000
Telefone: (99)36631185 **Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	4918630000547	26/10/2018	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/07/2021 11:59:12



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00000963522021

Data de expedição: 09/08/2021 07:48:37



A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MARCIO G. A. JALES** que possui o CNPJ **13.757.465/0001-33** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 13.757.465/0001-33

Razão Social: MARCIO G. A. JALES

Endereço: JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1102

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

06/06/2011

Código de validação: 89A98DB4E7B809980BEB83D333FAD9DF

Data de validade da certidão: 07/11/2021

Finalidade: CERTIDAO





PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00000963512021

Data de expedição: 09/08/2021 07:47:46

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MARCIO G. A. JALES** que possui o CNPJ **13.757.465/0001-33** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 13.757.465/0001-33

Razão Social: MARCIO G. A. JALES

Endereço: JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1102

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

06/06/2011

Código de validação: E544EBAC4041CABC6EE37B9C34254CB6

Data de validade da certidão: 07/11/2021

Finalidade: CERTIDAO





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra, Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

MARCIO G. A. JALES – ME (NOME FANTASIA: **DISTRIBUIDORA DUTRA FARMA**), inscrita no CNPJ nº 13.757.465/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 1102, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 04 dias de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Elpidio, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Jéssica Bruna Elpidio Sodré, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

JÉSSICA BRUNA ELPÍDIO SODRÉ
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 199224



Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

MÁRCIO G. A. JALES - ME.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1102 - CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
CNPJ: 13.757.465/0001-33
NIRE: 21101797475



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL		PASSIVO CIRCULANTE FORNECEDORES	
Caixa e Bancos	257.825,14	Fornecedores Diversos	15.926,17
VALORES A RECEBER		OBRIGAÇÕES A PAGAR	
Duplicatas a Receber	380.640,48	Impostos e Contribuições a Pagar	51.659,24
ESTOQUE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Estoque de Mercadorias	936.452,18	Capital Social	200.000,00
ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO		Lucro do Exercício	1.371.837,91
Máquinas e Equipament	135.000,00		1.571.837,91
Móveis e Utensílios	50.000,00		
(-)Depreciação Acumulac	120.494,48		
	64.505,52		
TOTAL DO ATIVO	1.639.423,32	TOTAL DO PASSIVO	1.639.423,32

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 1.639.423,32 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2020.

Márcio Gabriel Araújo Jales
 CPF: 001.964.863-43
 TITULAR

Cleomar Ferreira da Silva
 Técnico contábil
 CRC - MA 008788/O-5
 CPF: 304.283.273-20

MÁRCIO G. A. JALES - ME.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1102 - CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
CNPJ: 13.757.465/0001-33
NIRE: 21101797475



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Bruta de Vendas		4.278.125,70
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		
Impostos Federais/Estaduais	413.049,24	(413.049,24)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.865.076,46
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Compra de Mercadorias	2.325.879,43	
Folha de pagamento	68.674,30	
Encargos com INSS/FGTS	35.539,37	
Material de escritório	3.017,65	
Energia/Água	12.241,23	
Telefone	5.171,87	
Manutenção, Conservação e Limpeza	6.714,70	
Pró-Labore	36.000,00	(2.493.238,55)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.371.837,91

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2020 o Lucro Líquido de R\$: 1.371.837,91 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2020.

Márcio Gabriel Araújo Jales
 CPF: 001.964.863-43
 TITULAR

Cleomar Ferreira da Silva
 Técnico Contábil
 CRC - MA 008788/O-5
 CPF: 304.283.273-20

MÁRCIO G. A. JALES - ME.
 AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1102 - CENTRO
 PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 13.757.465/0001-33
 NIRE: 21101797475



**CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
 COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}} \qquad \text{ISG} = \frac{1.639.423,32}{67.585,41} \qquad \text{ISG} = 24,26$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}} \qquad \text{ILC} = \frac{1.574.917,80}{67.585,41} \qquad \text{ILC} = 23,30$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \qquad \text{ILG} = \frac{1.574.917,80}{67.585,41} \qquad \text{ILG} = 23,30$$

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2020.

Márcio Gabriel Araújo Jales
 CPF: 001.964.863-43
 TITULAR

Cleomar Ferreira da Silva
 Técnico Contábil
 CRC - MA 008788/O-5
 CPF: 304.283.273-20

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MARCIO G. A. JALES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
00196486343	MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 17:56 SOB Nº 20210609699.
PROTOCOLO: 210609699 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103042030. CNPJ DA SEDE: 13757465000133.
NIRE: 21600185696. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
MARCIO G. A. JALES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
REGISTRO..... : MA-008788/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 304.283.273-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/08/2021 as 14:31:12.

Válido até: 06/11/2021.

Código de Controle: 3031.6408.7584.0381.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura de Capinzal do Norte, inscrito sob nº CNPJ: 01.613.309/0001-10 situada na Avenida Lindolfo Flório, S/N – Vista Alegre, Capinzal do Norte -MA, atesta para os devidos fins que a empresa **MÁRCIO G A JALES - ME (DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA)**, inscrito sob o CNPJ: 13.757.465/0001-33, situada na Av. José Olavo Sampaio, nº 1102, Centro - Presidente Dutra - MA, é nosso fornecedor de equipamentos moveis hospitalares, material médico hospitalar, ~~medicamentos em geral~~, materiais e insumos odontológicos e manutenção de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capinzal do Norte - MA, 21 de Dezembro de 2020.


Abnadar de Sousa Pereira
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 024.938.803-61
Portaria: 038/2018

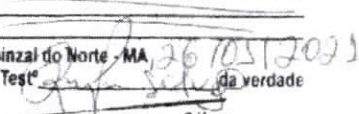
Poder Judiciário: TJMA, Selo
 RECIR15R246KILRXVQZG9DC213, 26/01/2021
 15:20:09, Ató. 13.17.2, Parte(s): ABNADAR DE SOUSA
 PEREIRA, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 5,12 Emol
 R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



Katiana Pereira da Silva
 Tabeliã Registradora Interina

Reconheço o(s) firma(s) Por Semelhancia

Cartório de Ofício
 Único
 Tabelião
 Raphael Lauand
 Martins de Melo

Capinzal do Norte - MA, 26/05/2021
 Em Teste  da verdade

Katiana Pereira da Silva
 Tabeliã Registradora Interina

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MARCIO G. A. JALES - ME

CNPJ

13.757.465/0001-33

Endereço Completo

AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1102 - CENTRO CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA/MA

Telefone

(99) 3663-3237

Responsável Técnico

MARCELO SERENO GASPAR

Responsável Legal

MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09.979-0

Data do Cadastro

17/02/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.017630/2014-68

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MARCIO G. A. JALES - ME

CNPJ

13.757.465/0001-33

Endereço Completo

AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1102 - CENTRO CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA/MA

Telefone

(99) 3663-3237

Responsável Técnico

MARCELO SERENO GASPAR

Responsável Legal

MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10.162-3 (U38L0Y825L87)

Data do Cadastro

17/02/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.017436/2014-10

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MARCIO G. A. JALES - ME

CNPJ

13.757.465/0001-33

Endereço Completo

AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1102 - CENTRO CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA/MA

Telefone

(99) 3663-3237

Responsável Técnico

MARCELO SERENO GASPAR

Responsável Legal

MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.744-7

Data do Cadastro

08/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.021035/2019-41

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.944.556/0001-48
 PROCESSO: 25351.155049/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13765.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



EMPRESA: JOSE ORLANDO DE MELO EPP
 ENDEREÇO: avenida fausto ribeiro da silva nº 693 galpões B e C
 BAIRRO: estancia do sereno ptb CEP: 32659005 - BETIM/MG
 CNPJ: 04.108.923/0001-12
 PROCESSO: 25351.584837/2018-87 AUTORIZ/MS: 1.18029.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ON LINE SAC SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: Alameda Rio Preto 490
 BAIRRO: Tamborê CEP: 06460050 - BARUERI/SP
 CNPJ: 05.404.759/0001-53
 PROCESSO: 25351.696621/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.12709.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G NUTRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E NUTRICIONAIS LTDA.
 ENDEREÇO: Rodovia Eduardo Zucari, km 21,5 s/nº
 BAIRRO: Zona Rural CEP: 18603970 - BOTUCATU/SP
 CNPJ: 28.491.571/0001-95
 PROCESSO: 25351.226976/2018-99 AUTORIZ/MS: 1.17641.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NATULAB LABORATÓRIO S.A
 ENDEREÇO: RUA H, N° 02, GALPÃO III
 BAIRRO: URBIS II CEP: 44570000 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA
 CNPJ: 02.456.955/0001-83
 PROCESSO: 25000.036845/98-79 AUTORIZ/MS: 1.03841.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GERALDO ROSA 62
 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL A CEP: 15900000 - TAQUARITINGA/SP
 CNPJ: 39.032.974/0001-92
 PROCESSO: 25000.000643/96 AUTORIZ/MS: 1.03382.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Endorse Equipamentos Médicos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Horácio Pessini, 530, andar 1
 BAIRRO: Nova Aliança CEP: 14026590 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 26.970.526/0001-98
 PROCESSO: 25351.002193/2019-01 AUTORIZ/MS: 7881M9096442 (8.17701.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Columbia S/A
 ENDEREÇO: Rua Passadena, 104
 BAIRRO: Parque Industrial São José CEP: 06715864 - COTIA/SP
 CNPJ: 01.544.197/0001-92
 PROCESSO: 25351.153414/2019-08 AUTORIZ/MS: P761059800L4 (8.17784.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AMPLIMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE N EIRELI
 ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 2009
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN
 CNPJ: 14.012.086/0002-68
 PROCESSO: 25351.099013/2016-11 AUTORIZ/MS: PHW
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 12
 SAL 1016 TOR 3
 BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JAN
 CNPJ: 17.608.705/0001-99
 PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS: 3001
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KARPA LOGISTICA INTEGRADA EIRELI ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, QD 02 LOTE 09
 BAIRRO: SETOR SUL JAMIL MIGUEL CEP: 75124145 -
 CNPJ: 19.926.680/0001-05
 PROCESSO: 25351.702058/2015-14 AUTORIZ/MS: M12:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIANCE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MIRANDA SIMÕES N° 07
 BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057067 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.287.579/0001-64
 PROCESSO: 25351.616666/2010-14 AUTORIZ/MS: K0X6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO 2305 LOJA 06
 BAIRRO: ITAPUÃ CEP: 29101715 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 28.801.626/0001-16
 PROCESSO: 25351.129146/2018-14 AUTORIZ/MS: 13X1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOSE ORLANDO DE MELO EPP
 ENDEREÇO: avenida fausto ribeiro da silva nº 693 ga
 BAIRRO: estancia do sereno ptb CEP: 32659005 - BE
 CNPJ: 04.108.923/0001-12
 PROCESSO: 25351.584870/2018-15 AUTORIZ/MS: PLW:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 64.666.936/0001-39
 PROCESSO: 25351.180563/2006-17 AUTORIZ/MS: 0YX3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS:
 ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV OLIMPICA, SN QUADRA 15 LOTE 02
 BAIRRO: JARDIM OLIMPICO CEP: 74922080 - APARECI
 CNPJ: 18.117.137/0001-96
 PROCESSO: 25351.567178/2013-17 AUTORIZ/MS: X701
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EII
 ENDEREÇO: AV. ITAIGARA, Nº 1915 - LOTE CIDADE N
 BAIRRO: BARBOSA SANTOS CEP: 48970000 - SENHOR
 CNPJ: 06.106.401/0001-07

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AMYRIS BIOSSANCE DO BRASIL COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 3979 km 268 sala container 12 A
 BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162703 - SERRA/ES
 CNPJ: 32.077.842/0001-38

PROCESSO: 25351.848639/2018-57 AUTORIZ/MS: 4.00686.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



EMPRESA: EMK BRASIL COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS
 LTDA ME

ENDEREÇO: R RUA 18, Nº 409, QUADRA 29, LOTE 01A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
 CNPJ: 27.434.684/0001-96

PROCESSO: 25351.407241/2018-64 AUTORIZ/MS: 4.00141.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ÁVITA CARE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Gumerindo Vieira Rocha, 207, Andar 01 Sala 02

BAIRRO: Centro CEP: 13280168 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 31.203.582/0001-37
 PROCESSO: 25351.001408/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.00702.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: AV. ITAIGARA, Nº 1915 - LOTE CIDADE NOVA
 BAIRRO: BARBOSA SANTOS CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA
 CNPJ: 06.106.401/0001-07

PROCESSO: 25351.199358/2018-69 AUTORIZ/MS: 2.05173.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ID do Brasil Logística LTDA
 ENDEREÇO: Alameda Mamoré, 503 - 4º Andar
 BAIRRO: Alphaville CEP: 06454040 - BARUERI/SP
 CNPJ: 04.416.849/0001-00

PROCESSO: 25351.530815/2014-71 AUTORIZ/MS: 2.07707.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: OLIVIA V. M. D. CAMPLEZ
 ENDEREÇO: AV CEM, S/N, QUADRA 01-MODULOS 10 A 16 SALA 75
 BAIRRO: TIMS CEP: 29161384 - SERRA/ES
 CNPJ: 31.164.727/0001-38

PROCESSO: 25351.855539/2018-87 AUTORIZ/MS: 4.00696.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: np zdrovit brasil - importacao, comercio e distribuicao de produtos
 farmaceuticos ltda

ENDEREÇO: rua padre rolim 515 - 1102
 BAIRRO: santa efigenia CEP: 30130090 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.398.296/0001-15
 PROCESSO: 25351.420237/2018-91 AUTORIZ/MS: 4.00163.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV 12 2606
 BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CEP: 13503019 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 57.365.116/0001-41

PROCESSO: 25351.454921/2017-96 AUTORIZ/MS: 2.09582.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: ON LINE SAC SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: Alameda Rio Preto 490

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS D
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE H
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI

EMPRESA: F & A LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 470
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04106001 - SÃO PAUL
 CNPJ: 01.953.085/0001-95

PROCESSO: 25351.021861/00-91 AUTORIZ/MS: 2.030
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIEN

EMPRESA: HIGIEFARM - COM. IMP. E EXP. LTDA.
 ENDEREÇO: Av. João Elustondo Filho, 260
 BAIRRO: Sarandi CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/R
 CNPJ: 00.881.434/0001-48

PROCESSO: 25025.052535/00-28 AUTORIZ/MS: 2.031
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS D
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIEN
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIEN
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIEN

EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/
 CNPJ: 64.666.936/0001-39

PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENT
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN

EMPRESA: ROMULO JOSÉ CRUZ SIMÕES - ME
 ENDEREÇO: Rua Desembargador Pires de Castro, 10
 BAIRRO: Marquês CEP: 64002490 - TERESINA/PI
 CNPJ: 08.516.853/0001-92

PROCESSO: 25351.016638/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº372
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/
 CNPJ: 02.746.021/0001-86

PROCESSO: 25351.221498/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I C L L MENDES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Coelho de Rensende, 412, Sala 01
 BAIRRO: Centro CEP: 64001370 - TERESINA/PI
 CNPJ: 10.985.550/0001-60

PROCESSO: 25351.429959/2016-19 AUTORIZ/MS: 1.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
 ENDEREÇO: AV. ITAIGARA, Nº 1915 - LOTE CIDADE
 BAIRRO: BARBOSA SANTOS CEP: 48970000 - SENHO
 CNPJ: 06.106.401/0001-07

PROCESSO: 25351.199279/2018-58 AUTORIZ/MS: 1.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV 12 2606
 BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CEP: 13503019 - RIO
 CNPJ: 57.365.116/0001-41

PROCESSO: 25351.272366/2018-67 AUTORIZ/MS: 1.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELAINE MARIA GOMES XAVIER VASCONCELOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ROBERTO SIMONSEN Nº 412A
 BAIRRO: GRUTA DE LOURDES CEP: 57052675 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 17.967.374/0001-83
 PROCESSO: 25351.344710/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08739.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.



EMPRESA: TEC LIMP COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ABAIL FIGUEIREDO GIL, 145
 BAIRRO: JARDIM AMERICA II CEP: 38405048 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 02.094.413/0001-08
 PROCESSO: 25351.356445/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08749.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TESTI EXPRESS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. DJAIR JOSÉ MARQUES, Nº 2.991
 BAIRRO: REGISSOL CEP: 15133332 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 19.827.025/0001-91
 PROCESSO: 25351.352408/2019-23 AUTORIZ/MS: 3.08741.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TATIANA PRISCILA DA CONCEIÇÃO SOUZA 01959737201
 ENDEREÇO: R DR. CUNHA JUNIOR 937
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15170000 - TANABI/SP
 CNPJ: 28.841.368/0001-00
 PROCESSO: 25351.058422/2019-33 AUTORIZ/MS: 3.08748.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAC EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL, 972 - CONJUNTO 02
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02017002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.341.659/0001-44
 PROCESSO: 25351.355421/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.08747.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 483
 BAIRRO: PARQUE SÃO JUDAS TADEU CEP: 25540412 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 33.666.416/0001-00
 PROCESSO: 25351.344659/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.08732.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA OTO NUNES COELHO, Nº 215
 BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35032320 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 21.988.592/0001-71
 PROCESSO: 25351.346906/2019-37 AUTORIZ/MS: 3.08738.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MARCIO G. A. JALES - ME
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
 CNPJ: 13.757.465/0001-33
 PROCESSO: 25351.021035/2019-41 AUTORIZ/MS: 3.08744.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
 ENDEREÇO: R ARNALDO SANTOS, 75, ANDAR 1 ANEXO A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28941162 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
 CNPJ: 27.113.285/0001-23
 PROCESSO: 25351.212037/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.08745.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NEW SCENT INDUSTRIA QUIMICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ NEY DE OLIVEIRA MACHADO, 310 QUADRA02 LOTE 08
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BUENA VISTA CEP: 86032010 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 12.084.325/0001-89

BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04079001 - SÃO PAULO/S
 CNPJ: 28.301.801/0001-06
 PROCESSO: 25351.344687/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.087:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EBT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO: R: JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 199
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170520 - CURITIB.
 CNPJ: 04.362.137/0001-47
 PROCESSO: 25351.355467/2019-53 AUTORIZ/MS: 3.087:
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLUTRIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD
 ENDEREÇO: AV PANDIÁ CALÓGERAS ,78- SALA 51
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75780000 - IPAMERI/GO
 CNPJ: 32.652.649/0001-83
 PROCESSO: 25351.196108/2019-58 AUTORIZ/MS: 3.087:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE I
 ENDEREÇO: R. CLORES MIRANDA, 165
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65700000 - BACABAL/MA
 CNPJ: 04.155.896/0001-39
 PROCESSO: 25351.327280/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.087:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MARCOS HECK E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 2556
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501714 - URUGUAIANA/RS
 CNPJ: 16.898.555/0001-32
 PROCESSO: 25351.344699/2019-86 AUTORIZ/MS: 3.087:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LL TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA ALAGOAS 338
 BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055620 - DUQUE
 CNPJ: 26.153.828/0001-73
 PROCESSO: 25351.344787/2019-88 AUTORIZ/MS: 3.087:
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.811, DE 06 DE

A Coordenadora de Autorização de Funcion. atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funciona no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na

ROBERTA MENESE

ANEXO

EMPRESA: BELLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMET
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ LERCH Nº 135
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 95780000 - MONTENEGRO/R
 CNPJ: 25.134.577/0001-17
 PROCESSO: 25351.507589/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE H
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIG
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIG
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE H
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE H
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE H

EMPRESA: GHAIIR COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 7
 BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TABO
 CNPJ: 29.936.356/0001-13
 PROCESSO: 25351.021136/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.00:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE H
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

AUTUAÇÃO

Nº PROC

1239

Servidor Responsável

Consulte via leitor de QR Code



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 1000908	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 194F9A49DDBCBE99CFA8AD2FDCE9F361
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MARCIO G. A. JALES - ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AV. JOSE OLAVO SAMPAIO, 1102	CNPJ 13.757.465/0001-33	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF PRESIDENTE DUTRA-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 07:00 às 17:00	Terça 07:00 às 17:00	Quarta 07:00 às 17:00	Quinta 07:00 às 17:00	Sexta 07:00 às 17:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO	
F	3141	MARCELO SERENO GASPAR	DIRETOR TÉCNICO					CONTRATADO	
			Domingo *****	Segunda 07:00 às 13:00	Terça 07:00 às 13:00	Quarta 07:00 às 13:00	Quinta 07:00 às 13:00	Sexta 07:00 às 13:00	Sábado *****
F	2653	MILENNA SILVA BRASIL	SUBSTITUTO					CONTRATADO	
			Domingo *****	Segunda 13:00 às 17:00	Terça 13:00 às 17:00	Quarta 13:00 às 17:00	Quinta 13:00 às 17:00	Sexta 13:00 às 17:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 24 de Março de 2021

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2246

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 572-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 125721/2021, realizou inspeção na Empresa **MÁRCIO G. A. JALES EIRELI (DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA)**, CNPJ Nº 13.757.465/0001-33, sito à Av. Jose Olavo Sampaio, nº 1102 – Centro, Presidente Dutra – MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **MARCELO SERENO GASPAS, CRF/MA Nº 3141**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

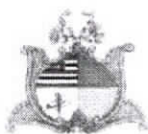
São Luís – Ma, 16 de Julho de 2021.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

EZEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E
CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 573-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 125727/2021, realizou inspeção na Empresa **MÁRCIO G. A. JALES EIRELI (DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA)**, CNPJ Nº 13.757.465/0001-33, sito à Av. Jose Olavo Sampaio, nº 1102 – Centro, Presidente Dutra – MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **MARCELO SERENÓ GASPAS, CRF/MA Nº 3141**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 16 de Julho de 2021.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

EZEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E
CONTROLE DE PROD. RFLAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 574-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 125736/2021, realizou inspeção na Empresa **MÁRCIO G. A. JALES EIRELI (DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA)**, CNPJ Nº 13.757.465/0001-33, sito à Av. Jose Olavo Sampaio, nº 1102 – Centro, Presidente Dutra – MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **MARCELO SERENO GASPAR, CRF/MA Nº 3141**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis – Ma, 16 de Julho de 2021.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E
CONTROLE DE PROD. RELAC. A SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT**

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
125739/21	DRFPRS: 576 – PRD/20	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: MARCIO G. A. SALES EIRELI
CNPJ: 13.757.465/0001-33
Telefone: (99) 3663-3237
Técnico Responsável: MARCELO SERENO GASPAR
CRF/MA: 3141
Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, nº 1102
Bairro: Centro
Cidade/UF: Presidente Dutra/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: RENAULT / KGOO Express 16
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO
Placas: AYC-8098
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 997712724

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.



5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 16 de Julho de 2021.

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
125742/21	DRFPRS: 575 – PRD/20	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: MARCIO G. A. SALES EIRELI
CNPJ: 13.757.465/0001-33
Telefone: (99) 3663-3237
Técnico Responsável: MARCELO SERENO GASPAR
CRF/MA: 3141
Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, nº 1102
Bairro: Centro
Cidade/UF: Presidente Dutra/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: FIAT/Fiorino HD WK E
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO
Placas: OEI-2231
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAL: 01178410681

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso.

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

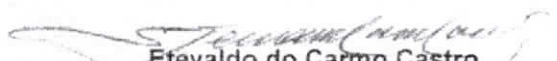
6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 16 de Julho de 2021.


Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária


Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO

CNPJ: 06138366000108



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **302/2021** Exercício: **2021**
Inscrição Municipal: 000001012 Validade: 31/12/2021
Contribuinte: MARCIO G. A. JALES
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA
CPF/CNPJ: 13757465000133 RG/Inscrição Estadual:
Endereço: AV JOSE OLAVIO SAMPAIO, 1102 -
CEP: 65760000 Complemento:

Atividades

- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: _____ Area Utilizada: 0 m²

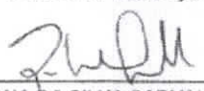
Pelo documento de arrecadação datado de 15/02/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PRESIDENTE DUTRA, Lei nº 589/2009.

Data de Abertura:

06/06/2011

PRESIDENTE DUTRA - MA, 15/02/2021

Divisão de Tributação


RAYANA DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: BELCOMPLEX

Nome da Empresa Detentora do Registro	BELFAR LTDA	CNPJ	18.324.343/0001-77	Autorização	1.00.571-1
Processo	25992.007356/76	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	08/07/2002
Nome Comercial	BELCOMPLEX	Registro	105710005	Vencimento do registro	08/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CALCIO, fosfato sódico de riboflavina			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS			ATC	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	DRG CT FR VD AMB X 50 CANCELADA OU CADUCA	1057100050017	DRAGEA SIMPLES	08/07/2002	24 meses
2	XPE CT FR VD AMB X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1057100050025	XAROPE	08/07/2002	18 meses
3	SOL OR CT FR VD AMB GOT X 30 ML CANCELADA OU CADUCA	1057100050031	SOLUÇÃO ORAL	08/07/2002	18 meses
4	COM REV CT FR PLAS OPC X 50 CANCELADA OU CADUCA	1057100050042	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/07/2002	18 meses
5	COM REV CX FR PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1057100050051	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/07/2002	18 meses
6	COM REV CX FR PLAS OPC X 1000 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1057100050068	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/07/2002	18 meses
8	COM REV CT FR PLAS AMB X 50 CANCELADA OU CADUCA	1057100050084	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/07/2002	18 meses

10	COM REV CT FR PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1057100050106	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/07/2002	18 meses
12	COM REV CT FR PLAS AMB X 1000 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1057100050122	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/07/2002	18 meses
13	SOL OR GOT CT FR PLAS OPC X 30 ML ATIVA	1057100050130	SOLUÇÃO ORAL	08/07/2002	18 meses
14	XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML ATIVA	1057100050149	XAROPE	08/07/2002	18 meses





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ERGOMETRIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25001.004739/86	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	26/03/2001
Nome Comercial	ERGOMETRIN	Registro	104970126	Vencimento do registro	02/2029
Princípio Ativo	MALEATO DE METILERGOMETRINA			Medicamento de referência	METHERGIN
Classe Terapêutica	OCITOCICOS NAO HORMONAIS			ATC	OCITOCICOS NAO HORMONAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,125 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 12 CANCELADA OU CADUCA	1049701260015	DRAGEA SIMPLES	26/03/2001	24 meses
2	0,125 MG DRG CX 25 BL AL PLAS INC X 20 (EMB. HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049701260023	DRAGEA SIMPLES	26/03/2001	24 meses
3	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB.HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049701260031	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
4	0, 125 MG COM REV CT 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB. HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049701260041	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/03/2001	24 meses
5	0,2 MG/ML SOL INJ SC/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1049701260058	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: NISTATINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.009016/0192	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	08/05/2001
Nome Comercial	NISTATINA	Registro	125680026	Vencimento do registro	05/2026
Princípio Ativo	NISTATINA			Medicamento de referência	MICOSTATIN
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			ATC	ANTIMICOTICO
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB C/CGT X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1256800260019	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
2	100.000 UI/ML SUS OR CX 200 FR VD AMB C/CGT X 30 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256800260027	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
3	100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB C/CGT X 50 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256800260035	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
4	100.000 UI/ML SUS OR CT FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML ATIVA	1256800260043	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
5	100.000 UI/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC C/CGT X 30 ML ATIVA	1256800260051	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
6	100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC C/ CGT X 50 ML ATIVA	1256800260061	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses



AUTUAÇÃO

Nº PROC

EL 1248

Servidor Responsável

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NISTATINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.039341/0152	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	06/02/2002
Nome Comercial	NISTATINA	Registro	125680045	Vencimento do registro	02/2027
Princípio Ativo	NISTATINA			Medicamento de referência	MICOSTATIN
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			ATC	ANTIMICOTICO
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + APLIC CANCELADA OU CADUCA	1256800450012	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
2	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + 50 APLIC (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256800450020	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
3	25.000 UI/G CREM VAG CT BG PLAS OPC X 60 G + APLIC CANCELADA OU CADUCA	1256800450039	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
4	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG PLAS OPC X 50 G + 50 APLIC (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256800450047	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
5	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC CANCELADA OU CADUCA	1256800450055	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
6	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256800450063	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses



7	25.000 UI/G CREM VAG CT BG PLAS OPC X 50 G + APLIC CANCELADA OU CADUCA	1256800450071	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
8	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG PLAS OPC X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256800450081	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
9	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC ATIVA	1256800450098	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
10	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 700 APLIC ATIVA	1256800450101	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
11	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC ATIVA	1256800450111	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
12	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC ATIVA	1256800450128	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	CNPJ	57.507.378/0003-65	Autorização	1.00.235-1
Processo	25351.640382/2010-94	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	31/10/2011
Nome Comercial	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	Registro	102351048	Vencimento do registro	08/2026
Princípio Ativo	SULFAMETOXAZOL, TRIMETOPRIMA			Medicamento de referência	BACTRIM
Classe Terapêutica	TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS			ATC	TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1023510480017	SUSPENSAO ORAL	31/10/2011	24 meses
2	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1023510480025	SUSPENSAO ORAL	31/10/2011	24 meses
3	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1023510480033	SUSPENSAO ORAL	31/10/2011	24 meses
4	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1023510480041	SUSPENSAO ORAL	31/10/2011	24 meses
5	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 50 ML + COP CANCELADA OU CADUCA	1023510480051	SUSPENSAO ORAL	31/10/2011	24 meses
6	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1023510480068	SUSPENSAO ORAL	31/10/2011	24 meses



7	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA	1023510480076	SUSPENSAO ORAL	31/10/2011	24 meses
8	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML ATIVA	1023510480084	SUSPENSAO ORAL	31/10/2011	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: sulfametoxazol + trimetoprima

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.000366/2008-95	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	01/06/2009
Nome Comercial	sulfametoxazol + trimetoprima	Registro	125680209	Vencimento do registro	06/2029
Princípio Ativo	SULFAMETOXAZOL, TRIMETOPRIMA			Medicamento de referência	Bactrim
Classe Terapêutica	TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS			ATC	TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1256802090013	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
2	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256802090021	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
3	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 ATIVA	1256802090031	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
4	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1256802090048	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
5	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256802090056	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
6	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 ATIVA	1256802090064	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses

7	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090072	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
8	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090080	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
9	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090099	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
10	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090102	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
11	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090110	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
12	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090129	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
13	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090137	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
14	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090145	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: CINATREX

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	17.562.075/0001-69	Autorização	1.01.560-1
Processo	25000.009313/9968	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	22/12/1999
Nome Comercial	CINATREX	Registro	115600027	Vencimento do registro	12/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TETRACICLINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTINFECCIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO			ATC	ANTINFECCIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO
Parecer Público	-	Bula do Paciente	-	Bula do Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5G ATIVA	1156000270013	POMADA OFTALMICA	22/12/1999	24 meses

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11

do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e

Considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001.

Considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973.

Considerando o art. 2º inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar conseqüências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução.

NOTIFICAÇÃO - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento.

AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - Ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei no 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos mediante petição eletrônico.

§1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I Art 3º A notificação não exige as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.

§1º Os produtos mencionados no caput deste artigo devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.

§2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica

§3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.

§4º Todos os produtos a base de cânfora são passíveis de registro como Medicamentos Específicos.

§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação, pela Subcomissão do Formulário Nacional da Farmacopéia Brasileira das informações apresentadas pelas empresas através do REQUERIMENTO presente no anexo III IV deste regulamento.

Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos abrangidos por esta resolução, mediante o certificado de Boas Práticas de Fabricação ou protocolo de solicitação do pedido de BPF com status satisfatório no Banco de dados de Inspeção da ANVISA.

Art. 5º Os estudos de estabilidade devem ser realizados conforme GUIA DE ESTABILIDADE. Quando houver inviabilidade técnica para realização dos testes requeridos a empresa deverá apresentar justificativa arrojando os motivos técnicos.

Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela notificação da produção de lotes piloto de acordo com o GUIA PARA NOTIFICAÇÃO DE LOTE PILOTO, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro vigente junto à Anvisa.

§ 1º Os lotes piloto poderão ser comercializados, a critério do fabricante, após a realização do estudo de estabilidade acelerado e a devida notificação do produto, conforme estabelecido neste regulamento.

Art. 7º A notificação deve seguir os seguintes critérios:

§ 1º A notificação deve ser realizada, exclusivamente, pela empresa com autorização de funcionamento para fabricar e/ou importar medicamentos.

§ 2º A empresa deverá realizar uma notificação individual para cada produto, conforme este regulamento.

§ 3º Caso ocorra modificação em algum dos campos presentes na notificação eletrônica a empresa deverá proceder a nova notificação para o produto e simultâneo cancelamento da anterior.

§ 4º A notificação deve ser peticionada pelo assunto "MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - RDC", mediante peticionamento eletrônico.

§ 5º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, mediante nova notificação de cada produto, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76

§ 6º Quando houver suspensão da fabricação do produto, a empresa deverá notificar a exclusão de comercialização deste produto, mediante peticionamento eletrônico.

§ 7º As notificações de que trata o caput deste artigo estão isentas do pagamento de taxa.

§ 8º Será disponibilizada, para consulta no site da ANVISA, a relação de empresas e produtos notificados, imediatamente após a realização da notificação.

Art. 8º Os produtos especificados no Artigo 1º devem citar, em sua rotulagem, o enquadramento nesta Resolução, adotando a frase: "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº...../2006. AFE nº:.....".

§ 1º A rotulagem dos produtos objeto deste regulamento deve seguir o estabelecido no Anexo I e no Anexo II III, ficando dispensados de apresentação de bula

§ 2º Fica facultada a utilização de embalagem secundária, caso constem na embalagem primária todas as informações exigidas no Anexo I e Anexo II deste regulamento. As informações sobre especificações analíticas mínimas e referência não devem constar na rotulagem do produto.

§ 3º Fica dispensada a utilização de tinta reativa na rotulagem de produtos desta categoria, porém as embalagens devem apresentar lacre ou selo de segurança, para garantia da inviolabilidade do produto.

§ 4º Estes produtos devem adotar para sua identificação, o nome do produto ou sinônimo presentes no Anexo I deste regulamento, sendo facultada a adoção de marca ou nome comercial.

Art. 9º A adequação a este regulamento de medicamentos cadastrados ou registrados na ANVISA deve ser realizada respeitando as seguintes disposições:

I - Todos os produtos cadastrados na ANVISA como isentos de registro devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.

II - Os produtos listados no Anexo I, porém atualmente registrados em outras categorias de medicamentos, devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação

§1º As petições referentes a cadastro de medicamentos isentos de registro em análise ou em arquivamento temporário serão encerradas a partir da vigência deste regulamento. No caso de petições de renovação de cadastro de medicamentos, protocoladas antes da publicação deste regulamento, a adequação deve ocorrer em até 180 dias.

§2º Caso haja produtos registrados ou cadastrados com indicações diferentes, a empresa deverá adequar-se as informações existentes no Anexo I e posteriormente, providenciar protocolo do requerimento de inclusão, alteração ou exclusão presente no Anexo III deste regulamento e aguardar a publicação conforme o § 4º do art. 3

§3º O cadastro de medicamentos, cujo princípio ativo, concentração e/ou forma farmacêutica não estão relacionados no Anexo I deste regulamento, são válidos até o término de sua vigência, devendo posteriormente enquadrar-se a essa Resolução ou nos regulamentos para registro de medicamentos junto a Anvisa.

Art.10. As informações apresentadas na Notificação são de responsabilidade da empresa e serão objeto de controle sanitário pela ANVISA.

Art. 11. Ficam revogados art. 3º e art. 8º da Resolução RDC nº 132, de 29 de maio de 2003, e os itens 2.1.1.12.1 ; 3.7 e 7.1 do anexo da Resolução RDC nº 333, de 19 de novembro de 2003.

Art 12. Esta Resolução entrará em vigor 15 dias da publicação.

DIECEU RAPOSO DE MELLO


ANEXO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



							AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. Aeruginosa; Esch. Coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.	
Hidróxido de magnésio	8% (p/v) de hidróxido de magnésio	Leite de magnésio magma de magnésio : magnésia hidratada; óxido de magnésio hidratado.	suspensão	Antiácido, laxante suave.	Uso interno. Antiácido: 5 a 15 ml (1 colher de chá a 1 colher de sopa), duas a três vezes ao dia. Laxante: 30 ml a 60 ml (2 a 4 colheres de sopa). Crianças: de um quarto a metade da dose para adultos, de acordo com a idade.	Agitar antes de usar. Precauções: não ingerir na gravidez ou se estiver amamentando sem orientação médica. No caso de superdosagem, procure orientação médica. Precauções como laxativo: não usar em presença de dor abdominal, náuseas, vômitos, alteração nos hábitos intestinais por mais de 2 semanas, sangramento retal e doença renal. Precauções como antiácido: pode haver efeito laxativo.	CARACTERES: Líquido branco, com odor característico, isento de grumos, sabor característico, de reação alcalina ao papel de tornassol e ao soluto de fenolftaleína. DOSEAMENTO: Leite de Magnésia é uma suspensão de Hidróxido de Magnésio a 8% (p/v), que deve conter não menos que 90% e não mais que 115% do valor declarado (7,2 a 9,2 de Mg (OH) ₂ .) BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. Aeruginosa; Esch. Coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.	Líquido
				REFERENCIA USP 23 -1995 pág. 915 . Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005				
hipoclorito de sódio	hipoclorito de sódio - volume correspondente a 0,5 g de cloro ativo.	Líquido de dakin Líquido antisséptico d e dakin: solução diluída de hipoclorito de sódio.	solução	antisséptico local, para curativo de feridas e úlceras. Utilizado em odontologia na irrigação de canais devitalizados.	Uso externo.aplicar nas áreas afetadas, puro ou diluído em água.	Não ingerir, não inalar, produto fortemente oxidante. Evitar contato com os olhos e mucosas.	CARACTERES: Líquido límpido, incolor, possuindo leve odor de cloro, de reação neutra em presença de fenolftaleína em pó. PH: - Deve estar entre 9,0 a 12,0. DOSEAMENTO - Deve conter 0,400 a 0,529% de Cloro ativo.	Líquido
				REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 1ª Edição - 3º Suplemento -pág. 3879.				
hipossulfito de sódio	40% de hipossulfito de sódio	solução de hipossulfito d e sódio (tiossulfato de sódio)	solução	Tratamento da pitíriase versicolor.	Uso externo. Aplicar na área afetada: pediátrico e adulto.	Não ingerir.	CARACTERES: A Solução de Hipossulfito de Sódio deve ser um líquido límpido, incolor, sem odor característico. PH: Não menos que 9,0. DOSEAMENTO: 38 a 42%.	Líquido
				REFERENCIA Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005. Farmacopéia Brasileira 1ª Edição, 1926 -pág. 889/890. Martindale, 32ª Edição -1999 -pág. 996.				
iodeto de potássio	2% iodeto de potássio	Xarope de iodeto de potássio	xarope	mucolítico e expectorante.	Uso interno. 15 ml (1 colher de sopa), duas vezes ao dia, ou a critério médico	Restrição: uso em gestantes, crianças, portadores de distúrbios da tireoide. Não administrar em portadores de diabetes mellitus. Se houver descoloração do produto, este deverá ser descartado.	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). PH (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO 2% iodeto de potássio BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. Aeruginosa; Esch. Coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.	Líquido
				REFERENCIA Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005. Farmacopéia Brasileira 1ª Edição, pág. 525-526.				
iodo	0,1% iodo + álcool 50% (v/v) etílico	Álcool iodado	solução	antisséptico	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas, principalmente para irrigações de feridas.	Contra indicações: contra indicado para pessoas com histórias de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar o produto na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. Reações adversas: a hipersensibilidade, geralmente, manifesta-se por erupções papulares e vesiculares eritematosas na área aplicada. Se ingerido acidentalmente podem afetar a mucosa gastrointestinal.	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO IODO: Mínimo 0,095 a máximo 0,150 g de iodo DENSIDADE: Deve estar entre 0,955 a 0,980.	Líquido
				REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 1ª Edição. Remington Practice of The Science and Pharmacy 19ª Edição - 1995 - pág. 1267.				
iodo	2% de iodo	Tintura de iodo fraca	solução	antisséptico	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas.	Contra indicações: contra indicado para Pessoas com histórias de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar a tintura de iodo na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO DOSEAMENTO IODO: Mínimo 1,800 a máximo 2,250 g de iodo DOSEAMENTO DE IODETO: Deve conter	Líquido



				REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 1ª Edição, 1926 -pág. 342/343 - Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005.			eter alcoolizado: o resíduo, dessecado a 100°, não deve pesar mais de 0,006 g.	
extrato fluido de rosas rubras	10% extrato de rosas rubras em mel	mel rosado	solução	Adstringente nas estomatites, principalmente infantil (sapinho). REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 1ª edição -1929. pág.579. The Complete German Commission E Monographs - pag 196/197; PDR FOR Herba I Medicines pág 644	Aplicar puro ou diluído em água, na boca ou garganta com cotonete, chupeta ou gargarejo.		CARACTERES: Líquido límpido, xaroposo, cor pardo-avermelhada, cheiro de rosa e sabor aromático, fracamente adstringente. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Entre 1,200 a 1,300 (25°C). DOSEAMENTO% Taninos - Deve estar entre 1,50 a 3,00%, ou outra metodologia que quantifique o ativo (10% extrato de rosas rubras) BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. Aeruginosa; Esch. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.	Líquido
glicerina	Mínimo 95% de glicerina	glicerina	solução	demulcente, emoliente, umectante e hidratante. REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 3ª Edição, 1976 -pág. 494/495 Farmacopéia Brasileira IV Edição - Parte II -pág. 95- 96 Martindale 32ª Edição, 1999, pág. 1585.	A glicerina farmacêutica é um produto com excelente atividade sobre a pele, exercendo o efeito demulcente, isto é, quando aplicado sobre locais irritados ou lesados, tendem a formar um a película protetora contra estímulos resultantes do contato com o ar ou irritantes ambientais. Espalhar o produto friccionando sobre toda a área de uso.		Contra indicações: pode ocorrer hipersensibilidade. Precauções e advertências: não ingerir.	CARACTERES: Líquido xaroposo, incolor, límpido, inodoro ou leve odor, sabor doce. ALCALINIDADE E ACIDEZ: Suas soluções são neutras ao papel de tornassol. SOLUBILIDADE: Miscível com água e com álcool, insolúvel em éter, clorofórmio. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: 1,25 a 1,26 (25°C). COBRE: Não deve haver aparecimento de coloração FERRO: Não deve produzir mais que uma fraca coloração rosa CLORETO: Não deve haver turvação. COMPOSTOS CLORADOSA turvação não deve ser mais intensa que a solução preparada. SULFATO: Não deve haver turvação. ACROLEÍNA, GLICOSE, C. AMONIACAIS: Não tornar amarela, nem desprender vapores de amoníaco. OUTRAS SUBSTÂNCIAS REDUTORASA solução não deve escurecer. ÁCIDOS GRAXOS E ESTERES: A diferença da titulação não deve ser maior que 1,6ml. SACAROSE: Não deve produzir precipitado vermelho-tijolo. RESÍDUO POR IGNIÇÃO: Máximo 0,05%. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 95% e no máximo 101% de glicerina
Hidróxido de alumínio e magnésio suspensão	Hidróxido de magnésio 4% e de alumínio 6%	Hidróxido de alumínio e magnésio (suspensão)	suspensão	Antiácido, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e esofagite de refluxo. REFERENCIA Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005. Martindale 1 4ª Edição Espanhol 2003-pág. 1355.	Uso interno. De 5 a 10 ml, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições e antes de deitar, ou a critério médico.	Agitar antes de usar.	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). PH (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO: Hidróxido de magnésio 4% e de alumínio 6%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Os Aeruginosa; Esch. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.	Líquido
Hidróxido de alumínio suspensão	Hidróxido de alumínio 6%	Hidróxido de alumínio (suspensão)	suspensão	Antiácido, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e, esofagite de refluxo. REFERENCIA Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005. RDC 277 d e 22/10/2002. Martindale, 32ª Edição -1999 pág. 1554.	Uso interno. De 5 a 10 ml, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições e antes de deitar, ou a critério médico.	Agitar antes de usar. Obstipante.	CARACTERES: (Conforme especificação interna da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: VISCOSIDADE: (Conforme especificação interna da empresa). PH (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO hidróxido de alumínio 6%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo	Líquido

							AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: <i>St. Aeruginosa</i> ; <i>Esch. Coli</i> ; <i>Staphylococcus aureus</i> ; <i>Salmonella sp.</i>	
Hidróxido de magnésio	8% (p/v) de hidróxido de magnésio	Leite de magnésio magma de magnésio ; magnésia hidratada; óxido de magnésio hidratado.	suspensão	Anticídico, laxante suave. REFERENCIA USP 23 -1995 pag. 915 - Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005	Uso interno. Anticídico: 5 a 15 ml (1 colher de chá a 1 colher de sopa), duas a três vezes ao dia. Laxante: 30 ml a 60 ml (2 a 4 colheres de sopa). Crianças: de um quarto a metade da dose para adultos, de acordo com a idade.	Agitar antes de usar. Precauções: não ingerir na gravidez ou se estiver amamentando sem orientação médica. No caso de superdosagem, procure orientação médica. Precauções como laxativo: não usar em presença de dor abdominal, náuseas, vômitos, alteração nos hábitos intestinais por mais de 2 semanas, sangramento retal e doença renal. Precauções como anticídico: pode haver efeito laxativo.	CARACTERES: Líquido branco, com odor característico, isento de grumos, sabor característico, de reação alcalina ao papel de tornassol e ao soluto de fenolftaleína. DOSEAMENTO: Leite de Magnésio é uma suspensão de Hidróxido de Magnésio a 8% (p/v), que deve conter não menos que 90% e não mais que 115% do valor declarado (7,2 a 9,2 de Mg (OH).) BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: <i>Ps. Aeruginosa</i> ; <i>Esch. Coli</i> ; <i>Staphylococcus aureus</i> ; <i>Salmonella sp.</i>	Líquido
hipoclorito de sódio	hipoclorito de sódio - volume correspondente a 0,5 g de cloro ativo.	Líquido de dakin Líquido antisséptico d e dakin: solução diluída de hipoclorito de sódio.	solução	antisséptico local, para curativo de feridas e úlceras. Utilizado em odontologia na irrigação de canais desvitalizados. REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 1ª Edição - 3ª Suplemento -pág. 38/39	Uso externo.aplicar nas áreas afetadas, puro ou diluído em água.	Não ingerir, não inalar, produto fortemente oxidante. Evitar contato com os olhos e mucosas.	CARACTERES: Líquido límpido, incolor, possuindo leve odor de cloro, de reação neutra em presença de fenolftaleína em pó. PH: - Deve estar entre 9,0 a 12,0. DOSEAMENTO - Deve conter 0,400 a 0,529% de Cloro ativo.	Líquido
hipossulfito de sódio	40% de hipossulfito de sódio	solução de hipossulfito d e sódio (tiosulfato de sódio)	solução	Tratamento da pitiríase versicolor. REFERENCIA Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005. Farmacopéia Brasileira 1ª Edição, 1926 -pág. 889/890. Martindale, 32ª Edição -1999 pag. 996.	Uso externo. Aplicar na área afetada: pediátrico e adulto.	Não ingerir.	CARACTERES: A Solução de Hipossulfito de Sódio deve ser um líquido límpido, incolor sem odor característico. PH: Não menos que 9,0. DOSEAMENTO: 38 a 42%.	Líquido
iodeto de potássio	2% iodeto de potássio	Xarope de iodeto de potássio	xarope	macolítico e expectorante. REFERENCIA Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005. Farmacopéia Brasileira 1ª Edição, págs. 525-526.	Uso interno. 15 ml (1 colher de sopa), duas vezes ao dia, ou a critério médico	Restrição: uso em gestantes, crianças, portadores de distúrbios da tireóide. Não administrar em portadores de diabetes mellitus. Se houver descoloração do produto, este deverá ser descartado.	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). PH (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO 2% iodeto de potássio BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: <i>Ps. Aeruginosa</i> ; <i>Esch. Coli</i> ; <i>Staphylococcus aureus</i> ; <i>Salmonella sp.</i>	Líquido
iodo	0,1% iodo + álcool 50% (v/v) etílico	Álcool iodado	solução	antisséptico REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 1ª Edição. Remington Practice of Th e Science and Pharmacy 19ª Edição - 1995 - pag. 1267.	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas.	Contra indicações: contra indicado para pessoas com histórias de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: no aplicar o produto na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. Reações adversas: a hipersensibilidade, geralmente, manifesta-se por erupções papulares e vesiculares eritematosas na área aplicada. Se ingerido acidentalmente podem afetar a mucosa gastrointestinal.	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO DOSEAMENTO IODO: Mínimo 0,095 a máximo 0,150 g de iodo DENSIDADE: Deve estar entre 0,955 a 0,980.	Líquido
iodo	2% de iodo	Tintura de iodo fraca	solução	antisséptico	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas.	Contra indicações: contra indicado para Pessoas com histórias de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar a tintura de iodo na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em caes	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO DOSEAMENTO IODO: Mínimo 1,800 a máximo 2,250 g de iodo DOSEAMENTO DE IODETO: Deve conter	Líquido





**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**Referente: Pregão Presencial N° 012/2021 Santo Antonio dos
Lopes - MA**

**MARCIO G. A. JALES EIRELI, (DISTRIBUIDORA
DUTRAFARMA)** CNPJ 13.757.465/0001-33, sediada na Av. José Olavo Sampaio, n°
1102, Centro Presidente Dutra-Maranhão, representada pelo seu sócio Sr. **MARCIO
GABRIEL ARAUJO JALES**, R.G. N° 2.171.153 SSP-PI, C.P.F N° 001.964.863-43, D
E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006 e suas
alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se
enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n°
123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei
Complementar n° 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das
hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a
exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório
do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio
dos Lopes /MA.

Presidente Dutra - MA, 03 de Setembro de 2021.



MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES

SOCIO

CPF 001.964.863-43

RG 2.171.153 SSP-PI

MARCIO G. A. JALES EIRELI

Avenida Jose Olavo Sampaio, 1102 – Centro – Presidente Dutra – MA

CEP: 65.760-000 – Fone: (99) 98517-4168

CNPJ: 13.757.465/0001-33 – Insc. Est.: 12.359.594-0

distribuidora.dutrafarma@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**Referente: Pregão Presencial N° 012/2021 Santo Antonio dos
Lopes - MA**

MARCIO G. A. JALES EIRELI, (DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA) CNPJ 13.757.465/0001-33, sediada na Av. José Olavo Sampaio, nº 1102, Centro Presidente Dutra-Maranhão, representada pelo seu sócio Sr. **MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES**, R.G. N° 2.171.153 SSP-PI, C.P.F N° 001.964.863-43, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Presidente Dutra - MA, 03 de Setembro de 2021.



MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES

SOCIO

CPF 001.964.863-43

RG 2.171.153 SSP-PI

MARCIO G. A. JALES EIRELI

Avenida Jose Olavo Sampaio, 1102 – Centro – Presidente Dutra – MA

CEP: 65.760-000 – Fone: (99) 98517-4168

CNPJ: 13.757.465/0001-33 – Insc. Est.: 12.359.594-0

distribuidora.dutrafarma@gmail.com

DECLARAÇÃO

**Referente: Pregão Presencial Nº 012/2021 Santo Antonio dos
Lopes - MA**

MARCIO G.A.JALES EIREI (DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA),
CNPJ N.º13.757.465/0001-33, sediada na Av. José Olavo Sampaio, nº 1102 Centro
Presidente Dutra-Maranhão, representada pelo seu sócio Sr. MARCIO GABRIEL
ARAUJO JALES , R.G. nº 2.171.153- SSP-PI, C.P.F nº 001.964.863-43, para os
devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto a
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPES –
MARANHÃO**, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente
impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem
assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos
termos do arº2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Presidente Dutra - MA, 03 de Setembro de 2021.



MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES

SOCIO

CPF 001.964.863-43

RG 2.171.153 SSP-PI

MARCIO G. A. JALES EIRELI

Avenida Jose Olavo Sampaio, 1102 – Centro – Presidente Dutra – MA

CEP: 65.760-000 – Fone: (99) 98517-4168

CNPJ: 13.757.465/0001-33 – Insc. Est.: 12.359.594-0

distribuidora.dutrafarma@gmail.com




DECLARAÇÃO

MARCIO G. A. JALES EIRELI (DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA), CNPJ n.º13.757.465/0001-33 , sediada na Av. José Olavo Sampaio, nº 1102 Centro Presidente Dutra-Maranhão, representada pelo Sr. MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES , R.G. nº 2.171.153 SSP-PI, C.P. F nº 001.964.863-43, para fins de prova em processo **Referente: Pregão Eletrônico Nº 012/2021 Santo Antonio do Lopes - MA**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPES ESTADO DO MARANHÃO** a que em cumprimento ao estabelecimento na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Presidente Dutra - MA, 03 de Setembro de 2021.



MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES

SOCIO

CPF 001.964.863-43

RG 2.171.153 SSP-PI

MARCIO G. A. JALES EIRELI

Avenida Jose Olavo Sampaio, 1102 – Centro – Presidente Dutra – MA

CEP: 65.760-000 – Fone: (99) 98517-4168

CNPJ: 13.757.465/0001-33 – Insc. Est.: 12.359.594-0

distribuidora.dutrafarma@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Referente: Pregão Eletrônico Nº 012/2021 Santo Antonio dos
Lopes - MA**

A empresa **MARCIO G. A. JALES EIRELI, (DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA)** CNPJ n.º 13.757.465/0001-33, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 1102 Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr. MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES R.G. Nº 2.171.153 SSP-PI, C.P. F Nº 001.964.863-43 D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPES – MARANHÃO** inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Presidente Dutra - MA, 03 de Setembro de 2021.



MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES

SOCIO
CPF 001.964.863-43
RG 2.171.153 SSP-PI

MARCIO G. A. JALES EIRELI

Avenida Jose Olavo Sampaio, 1102 – Centro – Presidente Dutra – MA
CEP: 65.760-000 – Fone: (99) 98517-4168
CNPJ: 13.757.465/0001-33 – Insc. Est.: 12.359.594-0
distribuidora.dutrafarma@gmail.com




DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Referente: Pregão Eletrônico N° 012/2021 Santo Antonio dos
Lopes - MA**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **MARCIO G. A. JALES EIRELI (DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA)**, CNPJ n° 13.757.465/0001-33 está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO N° 1102 BAIRRO CENTRO
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
Estado: MARANHÃO
CEP: 64.760-000
Ponto de Referência: PROXIMO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
Telefone: (99) 3663-3237**

Presidente Dutra - MA, 03 de Setembro de 2021.



MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES

SOCIO

CPF 001.964.863-43
RG 2.171.153 SSP-PI

MARCIO G. A. JALES EIRELI

Avenida Jose Olavo Sampaio, 1102 – Centro – Presidente Dutra – MA
CEP: 65.760-000 – Fone: (99) 98517-4168
CNPJ: 13.757.465/0001-33 – Insc. Est.: 12.359.594-0
distribuidora.dutrafarma@gmail.com